



Pedidos de Reconsideração Interpostos em face do art. 10 da Resolução Homologatória nº 2.446, de 4 de setembro de 2018, e negar-lhes provimento, haja vista a ausência do perigo na demora.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 7.219, de 13 de agosto de 2018, constante do Processo nº 48500.002309/2002-56, cujo resumo foi publicado no DOU de 16 de agosto de 2018, nº 158, Seção 1, p. 72, onde se lê: "Transfere da Eólica Icaraizinho Ltda.", leia-se "Transfere da Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A." e "Transferir da empresa Eólica Formosa Ltda.", leia-se: "Transferir da empresa Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A.".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.205, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.004646/2018-99. Interessado: Ricardo Malaquias Ferreira. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH São João, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MG.040809-3.01, situada no rio São João, no estado de Minas Gerais; (ii) esse DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART e arquivo digital com o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no sítio da ANEEL; e (iv) considerando que o presente eixo integra inventário aprovado anteriormente à Resolução Normativa nº 673, publicada em 31 de agosto de 2015, não serão admitidas outras solicitações de DRI-PCH para o mesmo aproveitamento. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2.202, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Nº. Processo nº: 48500.001821/2014-62. Interessadas: Ventos dos Índios Energia S.A., Ventos do Sul Energia S.A. e Ventos da Lagoa Energia S.A. Decisão: Conforme disposto na Resolução Normativa nº 722, de 31 de maio de 2016, art. 8º, não há valor a ser ressarcido aos agentes geradores proprietários da instalação de transmissão de uso exclusivo Linha de Transmissão, em 230 kV, Osório 2 - Lagoa dos Barros, onde parte da instalação será transferida para a Rede Básica, em razão da licitação da subestação 230 kV Osório 3, que seccionará essa LT. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO Nº 1.103, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORIA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Medidas Provisórias nº 838, de 30 de maio de 2018, e nº 847, de 31 de julho de 2018, e no Decreto nº 9.403, de 7 de junho de 2018, de acordo com o Despacho ANP nº 719, de 7 de junho de 2018, e com a Instrução Normativa ANP nº 15/2018, e no que consta no processo nº 48610.007229/2018, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 585, de 27 de setembro de 2018, torna público o seguinte ato:

Fica aprovado e autorizado, conforme apresentado na tabela abaixo, o pagamento da subvenção econômica ao óleo diesel devido no período de 8 de junho a 7 de julho de 2018 (1º Período da 2ª Fase).

CNPJ do Beneficiário	Razão Social do Beneficiário	Subvenção (R\$)
94.845.674/0001-30	Refinaria de Petróleo RI- OGRANDENSE S.A	R\$ 9.521.116,49 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA
Diretor-Geral

DESPACHO Nº 1.104, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORIA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Medidas Provisórias nº 838, de 30 de maio de 2018, e nº 847, de 31 de julho de 2018, e no Decreto nº 9.403, de 7 de junho de 2018, de acordo com o Despacho ANP nº 719, de 7 de junho de 2018, e com a Instrução Normativa ANP nº 15/2018, e no que consta no processo nº 48610.007229/2018, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 585, de 27 de setembro de 2018, torna público o seguinte ato:

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 28 de setembro de 2018.

Nº 2.208. Processo nº 48500.000086/2017-12. Interessados: CLWP Eólica Parque VI Ltda. Usina: EOL Campo Largo VI. Unidades Geradoras: UG1 a UG11, de 2.700 kW cada uma, totalizando 29.700 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Sento Sé, Estado da Bahia.

Nº 2.209. Processo nº 48500.000204/2017-92. Interessados: Central Eólica Babilônia III S.A. Usina: EOL Ventos do São Gabriel. Unidades Geradoras: UG1 a UG13, de 2.100 kW cada, totalizando 27.300 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Várzea Nova, Estado da Bahia.

Nº 2.210. Processo nº 48500.000186/2017-49. Interessados: Central Eólica Babilônia V S.A. Usina: EOL Ventos de Santa Emília. Unidades Geradoras: UG1 a UG13, de 2.100 kW cada, totalizando 27.300 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Várzea Nova, Estado da Bahia.

Nº 2.211. Processo nº 48500.000183/2017-13. Interessados: Central Eólica Babilônia IV S.A. Usina: EOL Ventos de Santa Aurora. Unidades Geradoras: UG1 a UG13, de 2.100 kW cada, totalizando 27.300 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Várzea Nova, Estado da Bahia.

Nº 2.212. Processo nº 48500.000182/2017-61. Interessados: Central Eólica Babilônia I S.A. Usina: EOL Ventos de Santa Aparecida. Unidades Geradoras: UG1 a UG13, de 2.100 kW cada, totalizando 27.300 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Ourolândia, Estado da Bahia.

Nº 2.213. Processo nº 48500.000179/2017-47. Interessados: Central Eólica Babilônia II S.A. Usina: EOL Ventos da Santa Beatriz. Unidades Geradoras: UG1 a UG13, de 2.100 kW cada, totalizando 27.300 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Ourolândia, Estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HELVIO NEVES GUERRA
Superintendente

DESPACHO Nº 2.214, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.002472/2017-49. Interessado: CLWP Eólica Parque XVI Ltda. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 28 de setembro de 2018. Usina: EOL Campo Largo XVI. Unidades Geradoras: UG1 a UG11, de 2.700 kW cada uma, totalizando 29.700 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Sento Sé, Estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HELVIO NEVES GUERRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 2.200, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659/2017, considerando o disposto na Resolução Normativa nº 748/2016, na Resolução Homologatória nº 2.370/2018 e na Decisão do Processo Judicial nº 1000228-72.2018.4.01.3100, e o que consta do Processo 48500.000360/2017-53, resolve: homologar o valor do empréstimo de R\$ 11.643.103,25 do Fundo da Reserva Global de Reversão - RGR à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

DESPACHO Nº 2.206, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.004908/2018-15. Interessada: Energisa S.A. Decisão: anuir à transferência do controle societário direto da Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre e da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron, que passará a ser detido pela interessada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

DESPACHO Nº 2.215, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659/2017, considerando o disposto na Resolução Normativa nº 748/2016 e na Resolução Homologatória nº 2.370/2018, e o que consta dos Processos nº 48500.001663/2018-74 e 48500.000361/2017-06, resolve: retificar a Tabela 2 do Despacho nº 500/2018 em relação ao valor adotado à ED Alagoas, de R\$ 28.535.638,67 para R\$ 17.394.934,66, relacionado ao montante do empréstimo do Fundo da RGR, a título de antecipação dos componentes financeiros.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 2.203, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Processo: 48500.000895/2018-13. Interessados: agentes de distribuição de energia elétrica com aniversário contratual no mês de setembro de 2018. Decisão: fixar a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

Fica aprovado e autorizado, conforme apresentado na tabela abaixo, o pagamento da subvenção econômica ao óleo diesel devido no período de 8 de julho a 31 de julho de 2018 (2º Período da 2ª Fase).

CNPJ do Beneficiário	Razão Social do Beneficiário	Subvenção (R\$)
94.845.674/0001-30	Refinaria de Petróleo RI- OGRANDENSE S.A	R\$ 4.680.371,73 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA
Diretor-Geral

DESPACHO Nº 1.105, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORIA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Medidas Provisórias nº 838, de 30 de maio de 2018, e nº 847, de 31 de julho de 2018, e no Decreto nº 9.403, de 7 de junho de 2018, de acordo com o Despacho ANP nº 719, de 7 de junho de 2018, e com a Instrução Normativa ANP nº 15/2018, e no que consta no processo nº 48610.007247/2018, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 586, de 27 de setembro de 2018, torna público o seguinte ato:

Fica aprovado e autorizado, conforme apresentado na tabela abaixo, o pagamento da subvenção econômica ao óleo diesel devido no período de 8 de junho a 7 de julho de 2018 (1º Período da 2ª Fase), considerando os valores apurados para as bases regionalizadas Nordeste e Tocantins (NE+TO) e Sul (S).

CNPJ do Beneficiário	Razão Social do Beneficiário	Subvenção (R\$)
04.958.554/0001-57	BLUEWAY Trading Importação e Exportação S.A	R\$ 13.431.023,92 (treze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, vinte e três reais e noventa e dois centavos)

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA
Diretor-Geral